

PORTARIA Nº 1000/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Considerando Memorando nº532/SEMED/2021 assinado pelo Sr. Junior Fraga Bastos, Secretário Municipal de Educação.

Art. 1º- Em cumprimento ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, ficam designados os servidores, **JUNIOR FRAGA BASTOS**, Secretário Municipal de Educação; **BEATRIZ SIQUEIRA RODRIGUES**, Professor; **ROMILDA DE LOURDES SILVA**, Professor; **TALITA NAYARA DOMINGUES MARCELINO**, Especialista em Educação, **JONAS HENRIQUE RODRIGUES**, Diretor do Departamento de Recursos Humanos – Representando a Procuradoria Jurídica do Município, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Funcional do Magistério de acordo com a Lei nº 10/2002.

Art. 2º – Esta portaria revoga a de nº964/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de novembro de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos